

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 17.155.730/0001-64

### FATO RELEVANTE

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (Cemig)**, companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público comunicar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03 de janeiro 2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, à BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e ao mercado em geral, que celebrou, nesta data, contrato de opção de venda de quotas e outras avenças (**Opção**) com a **ENLIGHTED PARTNERS VENTURE CAPITAL LLC**, sociedade de responsabilidade limitada de Delaware, Estados Unidos da América, tendo como objeto a outorga de opção de venda das quotas do LUCE INVESTMENT FUND (LUCE Fund), com sede em Newark, DE, Estados Unidos da América, que detém 75% (setenta e cinco por cento) das quotas do LUCE BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, sediado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, que por sua vez é detentor indireto, através da LUCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., de 26.576.149 (vinte e seis milhões, quinhentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e nove) ações ordinárias de emissão da **Light S.A. (Light)**, representando, aproximadamente, 13,03% do seu capital total e votante.

O preço das quotas do LUCE Fund, caso a Opção seja exercida, é de US\$340.455.675,00 (trezentos e quarenta milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco dólares dos Estados Unidos da América), acrescido de juros equivalentes a 11% (onze por cento) ao ano desde 1º de dezembro de 2009 e serão deduzidos desse valor os dividendos e juros sobre o capital próprio eventualmente pagos ou declarados pela Light a partir de 01/12/2009 até o exercício da Opção, se houver.

O preço das quotas equivale a R\$ 588.750.000,00 (quinhentos e oitenta e oito milhões, setecentos e cinquenta mil reais) ao câmbio de 01/12/2009.

A Opção poderá ser exercida a qualquer momento dentro do período compreendido entre o dia 1º de outubro de 2010 e o dia 6 de outubro de 2010 e, caso seja exercida, acarretará a obrigação da Cemig, ou de terceiro por ela indicado, de adquirir a totalidade das quotas do LUCE Fund.

O fechamento dessa operação está condicionado ao atendimento de determinados requisitos contratualmente estabelecidos, bem como à aprovação pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e, nos casos em que for necessário, dos demais agentes financiadores e debenturistas da Light e de suas controladas.

A Cemig manterá seus acionistas e o mercado oportuna e adequadamente informados sobre a conclusão dessa operação.

Belo Horizonte, 24 de março de 2010.

Luiz Fernando Rolla

Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle de Participações